



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
TERMO DE CONTRATO Nº 160/SMDHC/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONTRATADA: ERNESTINA COMÉRCIO DE EXTINTORES E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

PROCESSO nº 6074.2023/0004018-0

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.420.613/0001-27, ora denominada **CONTRATANTE**, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Líbero Badaró - 119, CEP 01009-000, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representada por seu Coordenador de Administração e Finanças, Senhor **JEFFERSON EDUARDO CHAVES**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a **ERNESTINA COMÉRCIO DE EXTINTORES E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**, sediada na Rua Paulo Frontim, nº 365 – Vila Campanela – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.866.908/0001-64, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **SAMUEL MARTINS AYRES DA SILVA**, portador do CPF nº ***.441.978-**, ora denominado **CONTRATADA**, firmam, à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente Termo de Recebimento Definitivo, conforme segue:

Resolve com fundamento no artigo 140, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, firmar à vista das informações constantes no processo em epígrafe, especialmente o ateste de fiscalização do ajuste constante em SEI nº 101523915 formaliza o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** ao Contrato nº **160/SMDHC/2023**, por seu objeto contratual ter sido afeto as necessidades desta Pasta, conforme segue:

I – À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supracitado considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 140, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, e considerando o disposto no item I acima, Contratante e Contratada conferem mutuamente plena, geral e irrevogável quitação de todas as suas obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Recebimento Definitivo que lido e achado conforme, segue assinado pelas partes.

São Paulo, 26 de Janeiro de 2025.

JEFFERSON EDUARDO CHAVES
Coordenador de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Jefferson Eduardo Chaves
RF 580.434-5
Coord. Geral de Adm. e Finanças
SMDHC/CAF

SAMUEL MARTINS AYRES DA SILVA
Assinado digitalmente por SAMUEL MARTINS
AYRES DA SILVA 37844197803
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=37844197803+3, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=sem-branco, CN=SAMUEL MARTINS
AYRES DA SILVA 37844197803
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

3

SAMUEL MARTINS AYRES DA SILVA
Representante Legal
ERNESTINA COMÉRCIO DE EXTINTORES E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA